



SINDICATO DOS MÉDICOS DO NORTE

Rua Faria Guimarães, 718, 3º Andar
4200-289 PORTO
Telf: +351 22 509 5095

Fax: +351 22 502 4447
E-mail: mail@sindicatomedicosnorte.pt

Informação aos Sócios sobre Cálculo do valor Hora de Trabalho Suplementar desenvolvido em Horário Nocturno

O SMN no âmbito das suas atribuições de defesa dos direitos e Garantias dos seus associados vem divulgar o **Ac. do Tribunal da Relação do Porto de 23.04.2018** que, na senda do defendido pelo Sindicato em patrocínio do seu associado, decide:

- "Impugna-se decidir pela total procedência do pedido de trabalho nocturno nos exactos termos peticionados porquanto a especial penosidade do trabalho prestado Nocturno e Suplementar implica o cálculo da Hora Nocturna sobre a Hora Suplementar..."

No entendimento sufragado no Ac. e nos termos do Código do Trabalho, artº 257, o conceito de " trabalho equivalente" tem que ser entendido como significando que o acréscimo de 25% do trabalho nocturno tem que incidir, conforme os casos, sobre o salário normal ou sobre a retribuição de trabalho suplementar.

Assim referindo:

" Na verdade (...), é ao montante devido pelo trabalho com a penosidade inerente ao excesso de horário de trabalho que seria pago se o trabalho fosse diurno (...), que se deverá atender como base para apurar a retribuição a auferir pelo trabalho realizado nesses termos, mas no período da noite"

O trabalho assim prestado (suplementar e nocturno) é duplamente penoso.

" E justificarem-se assim os dois agravamentos para compensar: que a fadiga inerente ao excesso do horário de trabalho, quer outra maior penosidade, distinta da 1ª e que se traduz na desregulação do bio-ritmo da pessoa e nos custos familiares e sociais que estão associados ao trabalho nocturno (...)"

E conclui o douto Ac. no ponto V do sumário: " tratando-se de trabalho suplementar nocturno, a base de cálculo do acréscimo previsto no artº 266 do Código do Trabalho é constituída pelo valor da correspondente hora suplementar diurna"

O Departamento do Contencioso

Maria Antónia Beleza

Porto, 22/03/2019